



Termo Aditivo

3º Termo aditivo do contrato nº.242/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa J A FERRAZ SIMÃO DOS SANTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº. 30.447.677/0001-33, com sede no endereço Maria Beatriz Alencar Gurgel, 190, Centro, Jardim Botânico I Campo Mourão-PR neste ato representada por Joslaene Aparecida Ferraz Simao dos Santos, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 006.937.279-93, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9	3785	90.08.06.011 SERVICOS DE NUTRICIONISTA	2000	29,6600	59.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.